



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5493/2023

Data 12.09.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Jandir Luiz Mencatto**, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula nº23854-6/1, aprovado através do Concurso Público 002/2007 e nomeado pelo Decreto Nº655/2008.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de setembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

14 setembro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 395
Edição 2857
W. Miriam
Ass. Responsável